

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite para adesão do município de Araras ao Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 14 de outubro de 2019.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS